

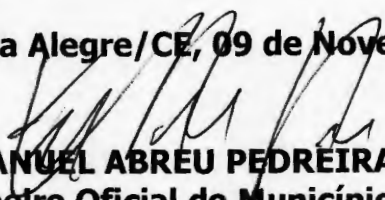


Governo de
VÁRZEA ALEGRE
Comissão Permanente de Licitação



Junto aos autos os documentos contidos nos envelopes de Propostas de Preços, referentes ao Pregão nº 2018.10.18.1.

Várzea Alegre/CE, 09 de Novembro de 2018.


EMMANUEL ABREU PEDREIRA
Pregoeiro Oficial do Município



VEREDA

PROPOSTA DE PREÇOS
LICITANTE: Vereda Comércio Distribuidor de Veículos e Máquinas LTDA.
Com sede na: Av Padre Cicero, 3050, Antônio Vieira, Juazeiro do Norte/CE
CEP: 63.022-010 Fone/Fax (88) 3102-3450.
CNPJ: 01.411.114/0001-97 ESCRIÇÃO ESTADUAL Nº 06.976665-7
Dados Bancário: Banco do Brasil AG: 0433-2 Conta: 23237-8


A
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA ALEGRE/CE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 2018.10.18.1
DATA 09/11/2018.
HORA: 09:00.

OBJETO: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE 04 (QUATRO) VEÍCULOS TIPO AMBULÂNCIA CONFORME TERMOS DE COMPROMISSOS Nº 2314001712211156674, 2314001712281914007, 2314001712281915746, 2314001712211155367 - MINISTÉRIO DA SAÚDE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE VARZEA ALEGRE/CE.

IT EM	ESPECIFICAÇÕES	U N D	Qnt	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	MARCA MODELO
01	Ambulância Tipo A - Simples Remoção Tipo Furgoneta c/ caixotona em aço ou monobloco e original de fábrica, 0 km, Air-Bag p/ os ocupantes da cabine, Freio c/ (A.B.S.) nas 4 rodas, modelo do ano da contratação ou do ano posterior, adaptado p/ ambulância de SIMPLES REMOÇÃO. Motor Dianteiro; 4 cilindros; Combustível = gasolina ou gasolina e/ou álcool misturados em qualquer proporção(flex);Potência mín de 85 cv; Tanque de Combustível: Capac. mín=50 L. Freios e Suspensão. Equipamentos Obrigatórios exigidos pelo CONTRAN; Cabine/Carroceria: Portas em chapa, c/ revestimento interno em poliestireno, c/ fechos interno e externo, resistentes e de aberturas de fácil acionamento. Altura interna do veículo deve ser original de fábrica. O pneu estepe não deve ser acondicionado no salão de atendimento. Sist. Elétrico: Original do veículo, c/ montagem de bateria de no mín 60 Ah do tipo sem manutenção, 12 volts. O Sist. elétrico dimensionado p/ o emprego simultâneo de todos os itens especificados do veículo e equipamentos, quer d a viatura em movimento quer estacionada, sem risco de sobrecarga no alternador, fiação ou disjuntores. Iluminação: Natural e Artificial. Sinalizador Frontal Principal do tipo barra linear ou em formato de arco ou similar, d módulo único e lente inteira ou múltiplas lentes, d compr. mín de 1.000 mm e máx. de 1.300 mm, largura mín de 250 mm e máx. de 500 mm e altura mín de 55 mm e máx. de 110 mm, instalada no teto da cabine do veículo. Laudo que comprove o atendimento à norma SAE J575, SAE J595 e SAE J845, no que se refere aos ensaios contra vibração, umidade, poeira, corrosão, deformação e fotometria classe 1, p/ o Sinalizador Luminoso Frontal Principal. Sinalização acústica d amplificador de potência mín de 100 W RMS @13,8 VCC, mín de 3 tons distintos, Sist. de megafone d ajuste de ganho e pressão sonora a 01 (um) metro de no mín 100 dB @13,8 VCC; Laudo que comprove o atendimento à norma SAE J1849, no que se refere a requisitos e diretrizes nos Sist. de sirenes eletrônicas d um único autofalante. Sist. portátil de oxigênio completo, mín 3 L. A cabine deve ser d o Sist. original do fabricante do chassi ou homologado pela fábrica p/ ar Condic., ventilação, aquecedor e desembaçador. O compartimento do paciente deve ser original do fabricante do chassi ou homologado pela fábrica um Sist. de Ar Condic. e ventilação nos termos do item 5.12 da NBR 14 561 Ventilador oscilante no teto; A Capac. térmica do Sist. de Ar Condic. do Compartimento traseiro deve ser de no mín 15.000 BTUs. Maca retrátil, em duralumínio; d no mín 1.800 mm de compr., Provida de Sist. de elevação do tronco do paciente de min 45	U N D	04	R\$ 80.000,00 Oitenta mil reais	R\$ 320.000,00 Trezentos e vinte mil reais	FIAT FIOIRNO AMBULÂNCIA

Av Padre Cicero, nº 3050, Antônio Vieira, CEP: 63.022-010, Juazeiro do Norte – CE

EREDA

<p>graus e suportar peso mín de 100 kg. Com colchonete. Deverão ser apresentados: Autorização de Funcionamento de Empresa do Fabricante e Registro ou Cadastramento dos Produtos na Anvisa; Garantia de 24 meses. Ensalo atendendo à norma ABNT NBR 14561/2000 e AMD Standard 004, feito por laboratório devidamente credenciado. A distribuição dos móveis e equipamentos no salão de atendimento deve prever: Dimensionar o espaço interno, visando posicionar, de forma acessível e prática, a maca, bancos, equipamentos e aparelhos a serem utilizados no atendimento às vítimas. As paredes internas, piso e a divisória deverão ser em plástico reforçado d fibra de vidro laminadas ou Acrilonitrila Butadieno Estireno auto-estinguível, ambos d espessura mín de 3 mm, moldados conforme geometria do veículo, d a proteção antimicrobiana, tomando a superfície Dactenostática. Um suporte p/ soro e plasma; Um pega-mão ou balaústres vertical, Junto a porta traseira esquerda, p/ auxiliar no embarque d acabamento na cor amarela. Armário superior p/ objetos, na lateral direita, acima da maca, em ABS auto-estinguível ou compensado naval revestido interna e externamente em material impermeável e lavável (fórmica ou similar). Fornecer de vinil adesivo p/ grafismo do veículo, composto por cruzeiros e palavra Ambulância no cape, vidros laterais e traseiros; e as marcas do Governo Federal. SUS e Ministério da Saúde.</p>					
---	--	--	--	--	---

Declaro para os devidos fins que nos preços oferecidos estão incluídas todas as despesas incidentes sobre o fornecimento referente a frete, tributos, deslocamento de pessoal e demais ônus pertinentes à fabricação e transporte do objeto licitado.

Garantia: de 01 (um) ano sem limite de quilometragem ou conforme o edital.
Assistência Técnica: Em toda concessionária autorizada FIAT.
PRAZO DE ENTREGA: Conforme edital e contrato.
VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias.

Juazeiro do Norte/CE 08 de Novembro de 2018.

Atenciosamente,

 William Henrique Parente de Castro
 CPF: 037.157.763-65
 RG: 2003034076919 SSP/CE.
 CONSULTOR DE VENDAS.



C



Reconheço a(s) firma(s) Wesley Henrique Parente de Castro
 Data e hora 08/11/2018 da tarde
 Juazeiro do Norte (CE).
 () João Ribeiro P. de Alencar - Oficial
 () Vicente Paulo M. Leite - Esc. Subst
 Válido somente com o selo de autenticidade

08 NOV. 2018



ATA DA SESSÃO, LISTA DE PRESENÇA, ABERTURA E JULGAMENTO DOS ENVELOPES DE PROPOSTAS DE PREÇOS E DE HABILITAÇÃO REFERENTES AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2018.10.18.1.

OBJETO: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE 04 (QUATRO) VEÍCULOS TIPO AMBULÂNCIA CONFORME TERMOS DE COMPROMISSOS Nº 2314001712211156674, 2314001712281914007, 2314001712281915746, 2314001712211155367 - MINISTÉRIO DA SAÚDE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE VÁRZEA ALEGRE/CE.

DATA DE ABERTURA: 09 DE NOVEMBRO DE 2018.

HORÁRIO: 09 HRS.

LOCAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE.

ENDEREÇO: DEP. LUIZ OTACÍLIO CORREIA, 153, CENTRO - VÁRZEA ALEGRE/CE.

Aos 09 (nove) dias do mês de novembro de 2018, na sede da Prefeitura Municipal de Várzea Alegre/CE, reuniu-se o Pregoeiro Oficial do Município, Emmanuel Abreu Pedreira, juntamente com sua equipe de apoio, nomeados através de Portaria do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, sendo composta por Maria Fernanda Bezerra, Bruno Bezerra Bastos e Ayda Regina Sousa Lima Medeiros, para que fossem recebidos os envelopes contendo as propostas de preços e os documentos de habilitação referentes ao **PREGÃO PRESENCIAL Nº 2018.10.18.1**, cujo objeto é a **SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO MECÂNICA E AQUISIÇÃO DE PEÇAS, DE ACORDO COM A TABELA DA MONTADORA PARA A FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE VÁRZEA ALEGRE/CE** conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. Pontualmente às 09 horas do dia supra, o Senhor Pregoeiro declarou que estavam abertos os trabalhos da presente licitação, nomeando a Sra. Maria Fernanda Bezerra para secretariar a sessão. Fez-se presente à reunião as empresas:

Razão Social	Assinatura do Representante
VEREDA COM. DISTRIBUIDOR DE VEÍCULOS E MÁQUINAS LTDA	

Neste ato, devidamente credenciado, na forma estabelecida do Edital Convocatório está presente a empresa: VEREDA COM. DISTRIBUIDOR DE VEÍCULOS E MÁQUINAS LTDA. Feitas essas considerações, deu-se início aos procedimentos do presente Pregão com o recebimento dos envelopes contendo propostas comerciais e de habilitação, bem como dos documentos necessários para o devido credenciamento dos licitantes, fato este já relatado. Recebidos os referidos envelopes, foram abertos primeiramente os de Propostas de Preços, sendo elaborado o devido mapa comparativo dos preços, para saber se os preços apresentados estavam compatíveis com os praticados no mercado pertinente ao ramo, assim como para saber se ocorreria a oferta de lances verbais. Feita a devida comparação o licitante VEREDA COM. DISTRIBUIDOR DE VEÍCULOS E MÁQUINAS LTDA, não manifestou interesse em ofertar lances, tendo seus valores mantidos conforme proposta escrita, e

Rua Dep. Luiz Otacílio Correia, 153 – Centro – CEP: 63.540-000 – Várzea Alegre/CE

“Várzea Alegre Terra do Amor Fraterno”



estando a mesma abaixo do valor estimado, a licitante teve sua proposta aceita e, consequentemente, declarada VENCEDORA. Concluída esta análise, passou-se para a fase de julgamento da documentação de habilitação da empresa vencedora, sendo inclusive realizadas consultas, para se verificar a autenticidade de alguns dos documentos exigidos. Após a realização da referida análise, esta comissão declara HABILITADA a empresa participante por cumprimento integral às exigências do Edital Convocatório. O Senhor Pregoeiro recomenda que o presente certame seja adjudicado ao seu respectivo vencedor, conforme disposto na lei 8.666/93. E, nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrado o presente certame, do que para constar foi lavrada a presente Ata, que vai assinada por mim, _____, Maria Fernanda Bezerra, que secretariei, pelo Pregoeiro Oficial e demais membros da equipe de apoio, assim como pelos licitantes presentes, que manifestaram interesse.

Assinaturas da Comissão:

Função	Nome	Assinatura
Pregoeiro	Emmanuel Abreu Pedreira	
Apoio	Ayda Regina Sousa Lima Medeiros	
Apoio	Maria Fernanda Bezerra	
Apoio	Bruno Bezerra Bastos	

Assinatura do Representante:

Razão Social	Assinatura do Representante
VEREDA COM. DISTRIBUIDOR DE VEÍCULOS E MÁQUINAS LTDA	



TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Várzea Alegre/CE, no uso de suas atribuições legais, especialmente a que lhes confere o inciso XX do art. 4º, da Lei Nº. 10.520/02 e considerando haver o Pregoeiro Oficial cumprido todas as exigências do procedimento de licitatório cujo objeto é a: **SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE 04 (QUATRO) VEÍCULOS TIPO AMBULÂNCIA CONFORME TERMOS DE COMPROMISSOS Nº 2314001712211156674, 2314001712281914007, 2314001712281915746, 2314001712211155367 - MINISTÉRIO DA SAÚDE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE VÁRZEA ALEGRE/CE** o presente procedimento administrativo, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 2018.10.18.1**, em favor do vencedor, de acordo com os termos do presente processo.

Assim, nos termos da legislação vigente, fica o presente processo **ADJUDICADO** em favor do seguinte licitante, conforme Ata do Pregão, o qual é considerada parte integrante e indissociável deste.

01. VEREDA COMÉRCIO DISTRIBUIDOR DE VEÍCULOS E MÁQUINAS LTDA, inscrita no CNPJ Nº 01.411.114/0001-97, com endereço na Av. Padre Cícero, 3050, Antônio Vieira, Juazeiro do Norte/CE, vencedor da licitação com o seguinte valor global: R\$ 320.000,00 (trezentos e vinte mil reais), de acordo com as especificações abaixo discriminadas:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO			
01	Ambulância Tipo A - Simples Remoção Tipo Furgoneta c/ carroceria em aço ou monobloco e original de fábrica, 0 km, Air-Bag p/ os ocupantes da cabine, Freio c/ (A.B.S.) nas 4 rodas, modelo do ano da contratação ou do ano posterior, adaptado p/ ambulância de SIMPLES REMOÇÃO. Motor Dianteiro; 4 cilindros; Combustível = gasolina ou gasolina e/ou álcool misturados em qualquer proporção(flex); Potência mín de 85 cv; Tanque de Combustível: Capac. mín=50 L. Freios e Suspensão. Equipamentos Obrigatórios exigidos pelo CONTRAN; Cabine/Carroceria: Portas em chapa, c/ revestimento interno em poliestireno, c/ fechos interno e externo, resistentes e de aberturas de fácil acionamento. Altura interna do veículo deve ser original de fábrica. O pneu estepe não deve ser acondicionado no salão de atendimento. Sist. Elétrico: Original do veículo, c/ montagem de bateria de no mín 60 Ah do tipo sem manutenção, 12 volts. O Sist. elétrico dimensionado p/ o emprego simultâneo de todos os itens especificados do veículo e equipamentos, quer c/ a viatura em movimento quer estacionada, sem risco de sobrecarga no alternador, fiação ou disjuntores. Iluminação: Natural e Artificial. Sinalizador Frontal Principal do tipo barra linear ou em formato de arco ou similar, c/ módulo único e lente inteiriça ou múltiplas lentes, c/ compr. mín de 1.000 mm e máx. de 1.300 mm, largura mín de 250 mm e máx. de 500 mm e altura mín de 55 mm e máx. de 110 mm, instalada no teto da cabine do veículo. Laudo que comprove o atendimento à norma SAE J575, SAE J595 e SAE J845, no que se refere aos ensaios contra vibração, umidade, poeira, corrosão, deformação e fotometria classe 1, p/ o Sinalizador Luminoso Frontal Principal. Sinalização acústica c/ amplificador de potência mín de 100 W RMS @13,8 VCC, mín de 3 tons distintos, Sist. de megafone c/ ajuste de ganho e pressão sonora a 01 (um) metro de no mín 100 dB @13,8 VCC; Laudo que comprove o atendimento à norma SAE J1849, no que se refere a requisitos e diretrizes nos Sist. de sirenes eletrônicas c/ um único autofalante. Sist. portátil de oxigênio completo, mín 3 L. A cabine deve ser c/ o Sist. original do fabricante do chassi ou homologado pela fábrica p/ ar Condic., ventilação, aquecedor e desembaçador. O compartimento do paciente deve ser original do fabricante do chassi ou homologado pela fábrica um Sist. de Ar Condic. e ventilação nos termos do item 5.12 da NBR 14.561. Ventilador oscilante no teto; A Capac. térmica do Sist. de Ar Condic. do Compartimento traseiro deve ser de no mín 15.000 BTUs. Maca retrátil, em duralumínio; c/ no mín 1.800 mm de compr.. Provida de Sist. de elevação do tronco do paciente de mín 45 graus e suportar peso mín de 100 kg. Com colchonete. Deverão ser apresentados: Autorização de Funcionamento de Empresa do Fabricante e Registro ou Cadastramento dos Produtos na Anvisa; Garantia de 24 meses. Ensaio atendendo à norma ABNT NBR 14561/2000 e AMD Standard 004, feito por laboratório devidamente credenciado. A distribuição dos móveis e equipamentos no salão de atendimento deve prever: Dimensionar o espaço interno, visando posicionar, de forma acessível e prática, a maca, bancos, equipamentos e aparelhos a serem utilizados no atendimento às vítimas. As paredes internas, piso e a divisória deverão ser em plástico reforçado c/ fibra de vidro laminadas ou Acrilonitrila Butadieno Estireno auto-estinguível, ambos c/ espessura mín de 3 mm, moldados conforme geometria do veículo, c/ a proteção antimicrobiana, tornando a superfície bacteriostática. Um suporte p/ soro e plasma; Um pega-mão ou balaústres vertical, junto a porta traseira esquerda, p/ auxiliar no embarque c/ acabamento na cor amarela. Armário superior p/ objetos, na lateral direita, acima da maca, em ABS auto-estinguível ou compensado naval revestido interna e externamente em material impermeável e lavável (fôrmica ou similar). Fornecer de vinil adesivo p/ grafismo do veículo, composto por cruzes e palavra Ambulância no capô, vidros laterais e traseiros; e as marcas do Governo Federal, SUS e Ministério da Saúde.			
UND.	QTD.	MARCA/MODELO	V. UNIT. (R\$)	V.TOTAL (R\$)
VEÍCULO	04	FIAT/FIORINO	80.000,00	320.000,00

Várzea Alegre/CE, 09 de novembro de 2018.


Emmanuel Abreu Pedreira

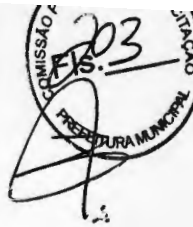
Pregoeiro do Município de Várzea Alegre/CE

Rua Dep. Luiz Otacilio Correia, 153 – Centro – CEP: 63.540-000 – Várzea Alegre/CE

“Várzea Alegre Terra do Amor Fraterno”



PREFEITURA DE VARZEA ALEGRE



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Tendo Presente o Termo de Julgamento do **Pregão nº 2018.10.18.1**, bem como Parecer pertinente da Assessoria Jurídica atestando a regularidade do certame em tela, **HOMOLOGO** o mesmo para que surta os devidos efeitos legais a saber: a empresa **VEREDA COMERCIO DISTRIBUIDOR DE VEICULOS E MÁQUINAS LTDA**, totalizando sua proposta em R\$ 320.000,00 (trezentos e vinte mil reais), conforme mapa comparativo acostado aos autos.

Ao Setor Financeiro para que sejam tomadas as providências cabíveis.

Notifique-se o licitante vencedor para assinatura do instrumento contratual no prazo indicado no Instrumento Convocatório.

Ciência seja dada aos interessados.

Publique-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Várzea Alegre - CE, 13 de Novembro de 2018.

.....
Ivo de Oliveira Leal
Ordenador de Despesas
Fundo Municipal de Saúde